



Diário Oficial do Município

Edição Nº 1022 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 24 de Setembro de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Ato Administrativo

Dispensa de Licitação nº 359/2026

Autorização do Ordenador de Despesas

Aquisição de certificado digital. Dispensa de licitação, artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Requisição 71/2026. Protocolo 110923/2025.

[AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS](#)

Contrato

Aditivo

Extrato do Contrato nº 372/2022 – Pregão Eletrônico nº 73/2022

Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.

Contratada: 3 Corp Technology Infraestrutura de Telecom Ltda, representada pelo Sr. Gilberto Zacaro Junior.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de solução integrada de Telefonia Virtual IP em nuvem, com aparelhos e ramais IP (incluindo configuração, treinamento e suporte técnico) e o Plano de Telefonia VOIP. Vigência: 27 de setembro de 2026 até 27 de setembro de 2027. Valor mensal: R\$ 22.569,22 (vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos). Base legal: Lei Federal nº 8.666/93. Data de assinatura: 23 de setembro de 2026.

Anderson Mantei,

Prefeito Municipal.

Aditivo

Extrato do Contrato nº 105/2025 – Concorrência Eletrônica nº 03/2025 – Aditivo 2 (Acréscimo)

Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.

Contratada: J. M. de Bittencourt & Cia Ltda, representada pelo Sr. Carlos Henrique Massmann Konradt.

Objeto: Contratação integrada de empresa para elaborar projeto básico e executivo de engenharia e para executar obra de reparos e impermeabilização da cobertura no Centro Cultural Prof.º Fioravante Pedrazani, centro - Santa Rosa- RS. Protocolo nº 82127/2024. Vigência: 24 de setembro de 2026 até 28 de maio de 2027. Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Data de assinatura: 16 de setembro de 2026.

Anderson Mantei,

Prefeito Municipal.

Aditivo

Extrato do Contrato nº 156/2023 – Pregão Eletrônico nº 53/2023 – Aditivo 5

Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.

Contratada: Competência Soluções Médicas Sociedade Simples Ltda, representada pelo Sr. Marcus Vinicio Soares Becon.

Objeto: Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas, prestadoras de serviços médico periciais, para análise pericial de pedidos de Aposentadoria Especial de Servidores Municipais Estatutários de Santa Rosa, por demanda e empreitada por preço unitário. Inclusão do Item 02 – Aposentadoria (Tempo Comum). Protocolo Nº 6181/2023. Vigência: 24 de setembro de 2026 até 11 de julho de 2027. Base legal: Lei Federal nº 8.666/93. Data de assinatura: 23 de setembro de 2026.

Anderson Mantei,

Prefeito Municipal.

Portaria

PORTARIA N.º 785, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.
DESIGNA COMISSÃO AVALIADORA.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1022 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 24 de Setembro de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA os servidores CLEBER EDUARDO GRAEF, Diretor do Departamento de Inovação e Tecnologia – CC3, matrícula n.º 28503-0, TAINARA ROCHELE DOS SANTOS, Gerente Executiva de Integração – CC2, matrícula n.º 295-0 e MARCELO SIDINEI HOISLER, agente administrativo, nível VII, matrícula n.º 448770-1, no exercício do cargo de Diretor do Departamento de Expansão Econômica – CC3, todos lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Tecnologia, para constituírem Comissão Avaliadora, responsável pela análise e avaliação das propostas apresentadas pelas empresas mantenedoras do Semear Agro Hub, no âmbito do Programa Semear de Inovação Empresarial, conforme critérios e disposições estabelecidos em Edital de Chamada Pública a ser publicado, de acordo com o processo administrativo n.º 70.682/2026. A presente portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 23 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDERSON MANTEI

Prefeito Municipal.

[Portaria 785.2026 - Designação de Comissão.pdf](#)

Termo de Fomento

Contrato

Extrato de Termo de Fomento nº 158/2026 – Inexigibilidade nº 79/2026

Parceiro: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.

Parceira: Centro Assistencial Sagrada Família- CASF, representada pelo Sr. Jeferson Martins.

Objeto: Termo de fomento, para a consecução de finalidades de interesse público que envolve a transferência de recursos para execução do projeto: reforma do telhado e melhorias na instalação elétrica do prédio do CASF. Vigência: 24 de setembro de 2026 até 24 de setembro de 2027. Base Legal: Lei Federal 13.019/2014. Data de assinatura: 23 de setembro de 2026.

Anderson Mantei,

Prefeito Municipal.

Edital de Notificação

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DE DEFESA PRÉVIA

O Município de Santa Rosa – RS, neste ato representado pela Presidente da Comissão de Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade, na forma da lei, NOTIFICA a empresa CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 48.256.518/0001-17, para comparecer perante o Município de Santa Rosa – RS, situado na Av. Expedicionário Weber nº 2983, Bairro Cruzeiro, Santa Rosa – RS, no horário de expediente 7h30 às 11h30 e 13h30 às 17h30, ou entrar em contato através do telefone no nº 55 3511-5100, ou por e-mail comissaodepaar@santarosa.rs.gov.br, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil à publicação deste Edital, para apresentar DEFESA PRÉVIA no Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade – PAAR nº 1.228/2026, com base na Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 48/2023 e demais normas. A não apresentação da Defesa Prévia no prazo estipulado implicará o prosseguimento do feito à revelia da empresa interessada.

Franciele da S. R. de Oliveira

Presidente da Comissão

[Notificação por Edital Defesa prévia CITY CLEAN.pdf](#)

Processo Seletivo Simplificado

HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES PSS N.º 08/2026 - PROFESSOR(A) DE SÉRIES E/OU ANOS FINAIS - ÁREA DE MATEMÁTICA

A PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 08/2026 – PROFESSOR(A) DE SÉRIES E/OU ANOS FINAIS: ÁREA DE MATEMÁTICA, nomeada através da portaria n.º 734, de 03 de setembro de 2026, torna pública a homologação final das inscrições.

Santa Rosa, 24 de setembro de 2026.





MUNICIPIO DE SANTA ROSA

MAIARA DE MOURA NEIS

Presidente da Comissão Executiva

[HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES.pdf](#)

RESULTADO PRELIMINAR PSS N.º 08/2026 - PROFESSOR(A) DE SÉRIES E/OU ANOS FINAIS - ÁREA DE MATEMÁTICA

A PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 08/2026 – PROFESSOR(A) DE SÉRIES E/OU ANOS FINAIS: ÁREA DE MATEMÁTICA, nomeada através da portaria n.º 734, de 03 de setembro de 2026, torna público o resultado preliminar. Período para interposição de recurso referente ao resultado preliminar: 25/09/2026 a 29/09/2026, conforme cronograma constante no Edital de Abertura deste Processo Seletivo Simplificado. Os recursos deverão atender às especificações constantes no item 6 do Edital de Abertura.

Santa Rosa, 24 de setembro de 2026.

MAIARA DE MOURA NEIS

Presidente da Comissão Executiva

[RESULTADO PRELIMINAR.pdf](#)

Seleção de Estagiários - Estágio Remunerado

Torna pública a divulgação das inscrições referente ao Processo Seletivo de Estagiários Remunerado N.º 003/2026.

[Listagem Preliminar de Inscrições.pdf](#)

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA

Portaria

PORTARIA Nº 211, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA o servidor MARCOS DA SILVA, Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula 930121, lotado no Departamento de Rede Complementar em Saúde, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 39/2026 celebrado entre a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA e a empresa ALCATEIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ nº 43.358.165/0001-42, o qual tem por objeto a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e copeiragem em áreas internas e externas de prédios e serviços de auxílio em atividades e manutenção de transportes, para atender as demandas nas unidades da FUMSSAR, conforme Edital de Licitação de Pregão nº 02/2026, e seus anexos, parte integrante do contrato; e designa, o servidor, JADIR VANDERLEI OLIVEIRA DA SILVA, Gerente da Atenção Primária a Saúde, matrícula 794619, lotado no Departamento de Gestão a Atenção Primária a Saúde, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais da titular. A presente portaria retroage a data de 30 de junho de 2026 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 24 DE SETEMBRO DE 2026.

DÉLCIO STEFAN





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1022 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 24 de Setembro de 2026

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA

Presidente da FUMSSAR

[PORTARIA 211](#)

PORTARIA Nº 212, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.
DESIGNA FISCAL DE CONTRATO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA o servidor MARCOS DA SILVA, Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula 930121, lotada no Departamento de Rede Complementar em Saúde, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 40/2026 celebrado entre a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA e a empresa LF FACILITIES LTDA, CNPJ nº 18.116.490/0001-51, o qual tem por objeto a prestação de serviço continuados de limpeza, conservação e copeiragem em áreas internas e externas de prédios e serviços de auxílio em atividades e manutenção de transportes, para atender as demandas nas unidades da FUMSSAR, conforme Edital de Licitação de Pregão nº 02/2026, e seus anexos, parte integrante do contrato; e designa, o servidor, VANDERLEI BUSS, Agente Administrativo I, matrícula 769576, lotado no Departamento de Gestão Estratégica e Participativa, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais da titular. A presente portaria retroage a data de 30 de junho de 2026 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 24 DE SETEMBRO DE 2026.

DÉLCIO STEFAN

Presidente da FUMSSAR

[PORTARIA 212](#)

PORTARIA Nº 213, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO A SERVIDORA PÚBLICA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO – redução de 12 horas da carga horária de 40h semanais, à servidora MARISA LUCIA BASSO, Agente de Serviços Gerais, Nível III, lotada no Departamento de Rede Complementar em Saúde, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 56339/2026 e com o artigo 119, da LC 37/2007. A presente portaria retroage a data de 23 de setembro de 2026 e terá vigência até 22 de setembro de 2027.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 24 DE SETEMBRO DE 2026.

DÉLCIO STEFAN

Presidente da FUMSSAR

[PORTARIA 213](#)

Termo

Contrato

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 64/2024

CONTRATANTE: Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa; FUMSSAR. OBJETO: Execução de Atividades Terapêuticas de Saúde Mental, aos usuários do CAPS II NOVO RUMO E CAPS AD MOVIMENTO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 73695/2024; CONTRATADO: JOICE CRISTIANE BLOCH MEDEIROS; CNPJ: 57.270.887/0001-55.

Santa Rosa, 24 de setembro de 2026.

Délcio Stefan

Presidente - FUMSSAR





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1022 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 24 de Setembro de 2026

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA ROSA - PREVIROSA

Portaria - PREVIROSA

EXCLUI APOSENTADO POR FALECIMENTO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 3º, §3º, Inciso I, da Lei nº 5581/2020, Exclui RAINELDO FITZ, aposentado em 15/03/1996, estatutário, mat. 1928-01, Professor Séries/Anos Iniciais, nível M0, de acordo com a portaria de aposentadoria nº 1.716 de 04 de agosto de 1998, falecido em 09/09/2026. A presente Portaria retroage a data de 09/09/2026.

[Portaria Previrosa nº 91/2026.pdf](#)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/09/2026 16:35 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa0b675ae6b380>



MARCIA REGINA RIGON
COLLETO:***608920*****.608.9
20-**
24/09/2026 16:35:29